



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.365 / 2007

Denomina de **GLÁUCIO DE OLIVEIRA CASTRO** a Tribuna de Honra do Ginásio de Esporte Jorge Luiz Chagas Maia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei:

Art.1º. Fica doravante denominada de **GLÁUCIO DE OLIVEIRA CASTRO**, a Tribuna de Honra do Ginásio de Esportes Jorge Luiz Chagas Maia.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21 de MAIO DE 2007,


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br